



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se que, no prazo de 5 dias, seja:

1. remetida, em meio eletrônico, cópia da Portaria ou atos editados pelo MJSP, acompanhada de eventuais pareceres jurídicos emitidos pela pasta, bem como todos os anexos e processos que instruíram as condutas de operação das forças de segurança pública convocadas para atuar, em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023; e
2. remetida, em meio eletrônico, cópia de todo o processo, com anexos, relativo à Portaria MJSP 272, de 07/01/2023, bem como de todas as comunicações internas, minutas e pareceres,

relativamente a este processo, com cópia ainda de processos conexos e derivados.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)